

PORTARIA Nº 189/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A).**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **Elisangela Costa Sousa**, inscrita no CPF sob nº 887.726.081-53, Agente Administrativa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **01/02/2011 a 01/02/2016** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e das Leis 376/2008 e 514/2013,


RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo Três (03) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de **01/06/2021 a 29/08/2021**.

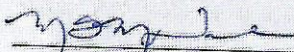
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 21 de maio de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 21/05/2021.


MARÁ SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

